



DIÁRIO OFICIAL MUNICÍPIO DE MAZAGÃO

Publicação: 14/04/2026

Edição nº 1404-01/2026

ATOS DE EXECUTIVO

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal de Mazagão
MANOEL SOUZA DOS SANTOS

Vice-Prefeito
ISRAEL SENA MACIEL

Chefe de Gabinete - GAB-PMMz
VANESSA MAYNARA SILVA DOS SANTOS.

Procuradora Geral - PROGEM
JACIARA DO NASCIMENTO GUERREIRO

Controlador Geral - COGEM
EDSON SOARES SANTOS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA - SECRETARIADO

Secretário Especial de Governo – SEGOV
JONISON ALAN DA SILVA PIRES

Secretária Municipal de Administração - SEMAD
ANA DALVA DE ANDRADE FERREIRA

Secretário Municipal de Finanças - SEMFIN
MARCOS FUTURAMA BOSQUE DE SOUZA

Secretária Municipal de Planejamento – SEMPLAN
ZUILA DE CARVALHO FLEXA

Secretário Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA
SAULO LOPES BAIA

Secretário Municipal de Educação - SEMED
MANOEL GONZAGA PINHEIRO DA COSTA

Secretário Municipal de Saúde - SEMSA
ELCIMAR BRAGA DA COSTA

Secretária Municipal de Assistência Social - SEMAS
VENINA DO SOCORRO CARMO DA SILVA SANTOS

Secretário Municipal de Desporto e Lazer - SEMDEL
RAIMUNDO SÉRGIO SILVA DA GAMA

Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano, Saneamento Básico-
SEMDUSH
GLAUBER WILLIAN SOUZA DOS SANTOS

Secretário Municipal de Defesa Civil
WYLLIAN ELYAN BAIA DE SOUSA

Secretaria Municipal de Receita e Tributação - SMRT
FRAN SOARES NASCIMENTO JÚNIOR

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA - AUTARQUIAS

Instituto de Desenvolvimento Econômico Rural - IDECOM
RANICLEY SOUSA JARDIM

Instituto Municipal de Meio Ambiente – IMMAM
PAULO VITOR DE SOUZA VIEIRA

Instituto de Previdência Municipal de Mazagão - MAZAGÃOPREV
MANUEL RAIMUNDO PUREZA DA FONSECA

Companhia de desenvolvimento de Mazagão -CODEMAZ

Fundação Municipal de Cultura e Turismo – FUMCULT
RODRIGO CÂMARA VIEIRA

Fundação Municipal de Vigilância em Saúde de Mazagão – FMV/MZG
MÁRIO FLÁVIO SILVA DE SOUSA

SUMÁRIO

DECRETO Nº 100/2026-GAB/PMMZ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

DECRETO Nº 100/2026 – GAB/PMMZ.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-CMDCA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Mazagão, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo inciso IV do artigo 48 da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Municipal nº 350 de 30 de abril de 2015, que dispõe sobre a Criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear os membros Titulares e Suplentes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - **CMDCA**, órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, responsável pelas definições, zelo e estabelecimento de diretrizes da política municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o mandato de 13/04/2026 a 13/04/2028.

REPRESENTANTE GOVERNAMENTAL

AIRA CRUZ DE ALMEIDA - TITULAR
CARLENE SAMPAIO DE OLIVEIRA ALVES - SUPLENTE
Secretaria Municipal de Assistência Social

JHONATAN WILLIAN SE SOUZA VIEIRA - TITULAR
MARIA ILZA SANTOS DOS ANJOS- SUPLENTE
Secretaria Municipal de Saúde

ELGA CRISTIANE VINHAS-TITULAR
RALRIANE COSTA DA SILVA-SUPLENTE
Secretaria Municipal de Educação

PEDRO SILAS PANTOJA GONÇALVES - TITULAR
PEDRO VICTOR PANTOJA GONÇALVES - SUPLENTE
Coordenadoria da Juventude

REPRESENTANTE SOCIEDADE CIVIL

WALDENY CAMPOS TAVARES - TITULAR
ROSIANE DE SOUZA PIMENTEL - SUPLENTE



**ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAZAGÃO
GABINETE DO PREFEITO**

Representante da Pastoral da Criança

**MARIA DOS SANTOS BARBOSA – TITULAR
ELIANE BARBOSA MONTEIRO – SUPLENTE**

Representante da Associação dos Moradores Agroextrativistas do Rio Beija-Flor: AMGROEX

**EDINA CRISTINA TEIXEIRA PANTOJA – TITULAR
RISA REGINA LIMA SILVA – SUPLENTE**

Representante da Igreja do Evangelho Quadrangular

**AMILSON ESPIRITO SANTO ANDRADE – TITULAR
RAIMUNDO BORGES DA SILVA – SUPLENTE**

Representante da Igreja de Cristo Ministério do Amapá

Artigo 2º - O exercício da função de conselheiro é considerado serviço público relevante, sem direito à remuneração, não gerando desta forma vínculo empregatício.

Artigo 3º - As atribuições e funcionamento da instância colegiada serão disciplinadas através do seu regimento interno.

Artigo 4 – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MAZAGÃO**

MAZAGÃO – AP, 14 DE ABRIL DE 2026.

MANOEL SOUSA DOS SANTOS

Prefeito Municipal de Mazagão

Manoel Souza dos Santos

Prefeito Municipal de Mazagão

CPF: 114.321.522-20